

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 482, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Fabio André Walker	Auxiliar Administrativo	2023/2024	08/07/2024 (sete dias)	a	14/07/2024
Valdineia Louize Willmbrink Backes	Assistente Administrativo - PSS	2023/2024	08/07/2024 (sete dias)	a	14/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal